PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.471,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.471,24**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

300	10.301.0005.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	11.584,24
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 002	Não se aplica	
836	10.302.0005.2101.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALT	1.887,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o. - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei n° 626/2025, conforme parágrafo Único:

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

312	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-13.471,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 002	Não se aplica	

-13.471,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL